

RIO PARDO

# Desavença antiga teve relação com homicídio

**Policia Civil avançou na investigação que busca esclarecer detalhes da morte de Alexandre Machado Garcia, na última sexta-feira**

Cristiano Silva  
cristiano@gazetasul.com.br

A marca de quase um ano sem homicídios registrados em Rio Pardo foi rompida na última sexta-feira, quando Alexandre Machado Garcia, de 39 anos, foi assassinado a tiros no Bairro Parque São Jorge. O crime aconteceu por volta das 20h30, na Rua Argentina, quando dois homens teriam se aproximado em uma motocicleta a um bar. Um deles, o que estava na carona, teria efetuado cinco disparos em direção a Garcia. Três acertaram a cabeça da vítima.

Embora um jovem de 18 anos

Foto: Divulgação/GS



Crime foi cometido na noite de sexta-feira na Rua Argentina, Bairro Parque São Jorge

tinha sido apontado como suspeito de autoria, logo depois da meia-noite de sexta um homem de 32 anos ligou para o 190 da Brigada Militar informando que gostaria de se entregar, pois teria sido ele o responsável pelos tiros que vitimaram Alexandre. Uma guarnição do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) deslocou-se até a residência do suspeito,

no Centro, e o prendeu.

No local, também foi apreendido um revólver calibre 32 cro-mado, com dois estojos deflagrados. O homem, que tem antecedentes por furto e posse de entorpecentes, prestou depoimento na delegacia e foi liberado, permanecendo como investigado. Ontem, o delegado Anderson Faturi conversou com a *Gazeta do Sul* e detalhou o andamento das investigações.

Segundo Faturi, um desen-



Alexandre Machado Garcia tinha 39 anos

dimento antigo entre a vítima e o autor teria ocasionado o homicídio. "Instauramos o inquérito e, a partir de depoimentos e de algumas apurações, identificamos que a vítima tinha um problema anterior não resolvido, de muitos anos, com o autor", salientou. Conforme o delegado titular da Delegacia de Polícia de Rio Pardo, ainda não foi possível conversar com pessoas que presenciaram o crime.

"Vamos dar sequência às in-

## Quase um ano

Uma sequência de operações policiais contra o tráfico de drogas nos últimos anos fez com que Rio Pardo deixasse de ser uma das cidades da região com maior índice de homicídios, passando para o período de quase um ano sem assassinatos registrados. O último caso na Cidade Histórica, antes do dia 30 de setembro, havia ocorrido em 23 de outubro de 2021.

vestigações, ouvindo outras testemunhas e realizando diligências para identificar outros elementos, bem como apurar qual foi esse desentendimento anterior, que pode ser, inclusive, motivo para uma qualificadora", explicou.

Uma das lacunas a serem preenchidas pela Polícia Civil é se, de fato, o homem que se apresentou como autor do delito é o responsável e se mais pessoas participaram do crime. Ainda segundo o delegado responsável pela DP de Rio Pardo, são aguardados os laudos de necropsia e da cena do crime.

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SULVIVER AQUI E  
BOM DEMAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO DAS PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 22/2022

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público, as seguintes licitações:  
**Tomada de Preços nº 28/22 – Execução de ampliação do sistema de abastecimento de água em São Martinho.** DATA: 21/10/22. Recepção dos envelopes: até as 08h30. Abertura: às 09h. Habilitação Prévia até: 18/10/22.  
**Pregão Eletrônico nº 117/22 – Aquisição de perfuratriz hidráulica.** DATA: 19/10/22. Recepção/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45.  
**Pregão Eletrônico nº 131/22 – Aquisição imediata de cordões de calcada (meio-fio).** DATA: 18/10/22. Recepção/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45.  
**Pregão Eletrônico nº 140/22 - Aquisição de equipamentos de laboratório para análise de solos e asfalto.** DATA: 18/10/22. Recepção/abertura das propostas: até as 08h30. Início da disputa: às 08h45.

- Editais nos sites: [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br)

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 22/2022**

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou **CLASSIFICADA E VENCEDORA** a licitante CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. e **CLASSIFICADA** a licitante e REALIZE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, conforme Ata de Julgamento. Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" (05 dias úteis) da Lei 8.666/93 a contar da data da publicação na imprensa oficial.

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS À TOMADA DE PREÇOS 25/2022**

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou **CLASSIFICADA E VENCEDORA** a licitante CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. e **CLASSIFICADA** a licitante ALIZE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, conforme Ata de Julgamento. Abre-se o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" (05 dias úteis) da Lei 8.666/93 a contar da data da publicação na imprensa oficial.

MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SULVIVER AQUI E  
BOM DEMAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CUSTO PRÉVIO PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 29/2022

O Município de Santa Cruz do Sul, TORNA PÚBLICO a quem interessar possa, em especial aos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, dos imóveis confrontantes com a Rua Carlos Augusto Berth, no trecho entre a Rua Barão do Arroio Grande, nesta cidade, que será executada, pelo Município, obra de pavimentação das respectivas ladeiras.

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, encontram-se publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul, nos termos da Lei nº. 5.614/09 (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul, situado à Rua Cel Oscar José, 1571, nesta cidade), bem como estarão à disposição dos contribuintes interessados no site da Prefeitura Municipal (link: <https://www.santacruz.rs.gov.br/contendo/editais-de-contribuicao-de-melhoria/>).

O presente edital, bem como os documentos que o acompanham, poderão ser objeto de impugnação, a ser realizada por qualquer interessado, no prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após a respectiva publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da Procuradoria-Geral do Município de Santa Cruz do Sul), por meio de petição, dirigida ao Titular do Departamento de Administração Tributária, e protocolada junto ao atendimento geral da Secretaria Municipal de Fazenda (Rua Ernesto Alves, 240 - Complexo Munché - Sala 8 – Centro - CEP: 96.810-188, nesta cidade).

O processo administrativo de instrução e julgamento da impugnação seguirá o rito disciplinado pelo Código Tributário Municipal, Lei Complementar Municipal nº. 87/2022 e Decreto Municipal nº. 10.949/21.

Maiores informações pelo telefone (51)3690-4148.

Santa Cruz do Sul, 03 de outubro de 2022  
**HELENA HERMANY**  
 Prefeita Municipal  
**ÁLVARO CONRAD**  
 Secretário Municipal da Fazenda



Vídeo foi confirmado na investigação como sendo anterior às ocorrências registradas

so ela é a vítima e ele o acusado, acabamos por indicá-lo pelo crime de ameaça", explicou a titular da Deam.

A mulher admitiu que o vídeo mostrando o homem com os revólveres era antigo, anterior à ocorrência em que ele foi vítima das queimaduras. "Inclusive, no vídeo se via que ele não estava ferido pelo fogo", detalhou a delegada Raquel. O ex-companheiro irá responder pelo crime em liberdade. Quanto ao inquérito referente ao primeiro caso, em que a mulher ateou fogo, a 2ª DP continua realizando diligências.

"Testemunhas afirmaram que ambos se ameaçavam e foi confirmado que ele proferia ameaças a ela. Como no nosso ca-

O procedimento, segundo o delegado Alessander Zucconi Garcia, encontra-se em fase de conclusão, já com uma linha traçada. "Os elementos colhidos apontam que, naquela oportunidade, a mulher não estava sendo agredida, logo, não agiu para se defender. Ao final será realizada a análise do enquadramento da conduta, se efetivamente ficou caracterizado o dolo de matar ou se o fato vai caracterizar outro delito", comentou Garcia. Os nomes dos envolvidos não foram revelados pelas autoridades policiais.